



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MIRALDO Michele" <Michele.MIRALDO@sodexo.com>
De: Michele.MIRALDO@sodexo.com
Para: "licitacao@mpam.mp.br" <licitacao@mpam.mp.br>
Com Cópia: "MORAES Jesse" <JESSE.MORAES@sodexo.com>
Data: 09/04/2020 17:06
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2020-CPL/MP/PGJ-SRP - VALE ALIMENTAÇÃO  
Anexos: | Remover anexos | image001.png (3 KB) | image002.png (6 KB)

Barueri/SP, 09 de abril de 2020.

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

Pedido de Esclarecimentos

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, provedora de soluções para qualidade de vida, analisando os termos do processo licitatório acima mencionado, vem, perante Vossas Senhorias, **REQUERER ESCLARECIMENTOS**, nos seguintes termos:

I. QUANTO À VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É correto entender que os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 meses, prorrogáveis até o limite legal?

II. QUANTO AO PRAZO DE PAGAMENTO

E correto afirmar que o prazo de pagamento previsto no edital, não ultrapassará o limite legal, conforme prescreve o artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8666/93, ou seja, 30 dias contados da liberação do crédito, mediante apresentação da Nota Fiscal?

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e no aguardo de resposta, com a maior brevidade possível, subscrevemo-nos.

Aguardamos a resposta da presente consulta através do e-mail: michele.miraldo@sodexo.com.

Michele Maia Miraldo

Mercado Público

Vice-Presidência Comercial

Sodexo Benefícios e Incentivos

Com:+55 11 3594-7737

michele.miraldo@sodexo.com

Sodexo

Líder mundial em Serviços de Qualidade de Vida: www.sodexobeneficios.com.br

Junte-se à luta contra a fome: www.stop-hunger.org.br



AQUI é a melhor empresa para trabalhar, no setor de Benefícios, eleita em 2019, pelo maior e mais importante prêmio de gestão de pessoas e clima organizacional do País!

[Clique](#) para saber mais sobre esta e outras conquistas!

This e-mail, attachments included, is confidential. It is intended solely for the addressees. If you are not an intended recipient, any use, copy or diffusion, even partial of this message is prohibited. Please delete it and notify the sender immediately. Since the integrity of this message cannot be guaranteed on the Internet, SODEXO cannot therefore be considered liable for its content.

Ce message, pieces jointes incluses, est confidentiel. Il est établi à l'attention exclusive de ses destinataires. Si vous n'êtes pas un destinataire, toute utilisation, copie ou diffusion, même partielle de ce message est interdite. Merci de le détruire et d'en avertir immédiatement l'expéditeur. L'intégrité de ce message ne pouvant être garantie sur Internet, SODEXO ne peut être tenu responsable de son contenu.